

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE										
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		MODALIDADE:			Pregão Eletrônico nº PE24009 - SMS										
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS										
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS										
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS										
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			13.21.4. READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;										
VIGENCIA		SISTEMA			LICITANET										
LEITURA POR:		ENVELOPE			ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	ENVELOPE				
10.2.3.		CONTRATO SOCIAL						AFE COMUM LABORATORIO							
10.2.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
10.2.3.		CNH - DOS SÓCIOS						AFE CORRELATO LABORATORIO							
10.3.1.		CNPJ. Cod: 6						AMOSTRAS							
10.3.4.		FGTS						BOAS PRATICAS DE FABRI							
X		INSS						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
10.3.3.		CERT. FEDERAL			13.21.4.1.			INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I					
10.3.3.		CERT. ESTADUAL						PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			13.21.4.1.			DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I					
10.3.3.		CERT. MUNICIPAL			13.21.5.1.			REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X				
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
10.3.2.		CIM			13.21.5.1.			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
10.3.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			13.21.5.1.			CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO					
10.3.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS						PROTOCOLO ()							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
10.4.2.		BALANÇO 2022 E 2023			X			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
10.4.2.		CERT. CONTADOR CRC			X			Nº DO ITEM NO REGISTRO		X					
10.4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X				
10.5.6.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA							
10.5.7.		AFE COMUM - ANVISA			X			14.10. / 14.12. EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ					
10.5.7.		AFE COMUM - DOU			X			TR 10.5. OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR O CAP		PROPOSTA					
10.5.7.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
10.5.7.		AFE ESPECIAL - DOU			X			NÃO ACEITA PROTOCOLO							
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE		X			
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.5.6.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			12.1.1. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 13.21.4.1. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo A- Termo de Referência.							
10.4.3.1.		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
10.4.3.1.		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X			13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01, utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não o apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.11. É indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% ;							
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA						11.1.1.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação. 13.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.5							
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.1. / 14.1. a) CONSULTA		SICAF			X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.5.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X					DADOS DO REPRESENTANTE					
10.5.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X					CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						10.3.6.		DECLARAÇÃO GERAL		X	X		
14.1. b) CONSULTA		Certificado de Registro Cadastral (ce)						X		DADOS DA EMPRESA		X	X		
14.1. c) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						10.4.3.2.		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO 2022		EDITAL	X		
14.1. d) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNP						10.4.3.2.		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO 2023		EDITAL	X		
14.1. e) CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU													
14.1. f) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ/CNIA													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital, vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação. 14.8. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 14.8.1. Contiver vícios insanáveis; 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 14.8.6. Deixar de apresentar a declaração de que trata o item 11.2.1 deste edital 14.8.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando for o caso.							
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA						8.7. Os itens 01, 03 e 08 serão de ampla disputa.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X			Contato:(88) 3677-1100 - endereço pregoaelic@sobral.ce.gov.br							
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE			X			RECEB. NOME: _____ EM: _____							